



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JAIRO CARVALHO - PSD

*À Exc. Executivo
P/ decisão Provisórias
19.04/2016
Paciência*

INDICAÇÃO N. 51 DE _____ DE 2016

Indico na forma regimental à Mesa Diretora de acordo com o que dispõe o art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para que junto com o Comandante Geral Julio 'César dos Santos – CEL PM, responsável pelo Policiamento Escolar, aumentar as visitas da polícia nas escolas.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

14 de abril de 2016.

Jairo Carvalho
Deputado Jairo Carvalho
Líder do PSD



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JAIRO CARVALHO - PSD**

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação pela relevância de seus objetivos, ao propormos ao Governo do Estado do Acre para que junto com o Comandante Geral Julio César dos Santos – CEL PM responsável pelo Policiamento Escolar, aumentar as visitas da polícia nas escolas, pois o mesmo encontra se numa situação crítica, nas saídas e entradas dos alunos nas escolas, tem acontecido assaltos e até mesmo dentro das escolas acontecem brigas entre alunos, com a onda de violência que nosso estado está, precisamos mais da presença da polícia nas escolas.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

14 de abril de 2016.

Deputado Jairo Carvalho

Líder do PSD